



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Vereador **HÉLIO ARAÚJO**

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, de ofício à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOSUH) a efetivação dos serviços de patrolamento e cascalhamento. No endereço situado à Rua Juriti Qd: 18 Lt: 16 Bairro: Residencial Jibrán.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOSUH) a efetivação dos serviços de patrolamento e cascalhamento. No endereço situado à Rua Juriti Qd: 18 Lt: 16 Bairro: Residencial Jibrán.

**JUSTIFICATIVA**

O atendimento do pleito mostra-se importante no atendimento às necessidades da população sendo que na mesma mora uma senhora que precisa usar cadeira de rodas para se locomover, há a necessidade urgente do patrolamento e cascalhamento da Rua, pois o mato e os buracos tomaram conta.

Câmara Municipal de Anápolis, 11 de Junho de 2021.



---

**HÉLIO ARAUJO PEREIRA**

Vereador – PL

Req140/2021/HA